



MUNICÍPIO DE
VISEU

Serviço Técnico de Apoio Administrativo

EDITAL

No uso da competência prevista no n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, e a fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético, face ao teor da informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Fiscalização Urbanística, do DDEOT, notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo **17.04.08/2011/1**, o Sr. **João Loureiro Ramos**, proprietário do prédio sito **Quinta Vale de Cavalos, S/N - Travassós de Cima - Rio de Loba - 3505-563 - Viseu**, da determinação de vistoria ao seguinte imóvel: -----

“Edificação em ruína, situada na Rua Vila Lusitana, Bairro de São José - Viseu”

A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia **27.11.2020, pelas 10:00 horas**, pelo que se solicita a comparência do(s) proprietário(s), no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

Nos termos do nº 3 do art.º 90º do citado normativo, até à véspera da vistoria, pode(m) o(s) proprietário(s) indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Freguesia de Viseu e na Rua Quinta Vale de Cavalos, S/N - Travassós de Cima - Rio de Loba - 3505-563 - Viseu, último domicílio do visado. -----

Viseu, 02 de novembro de 2020

O DIRETOR do DDEOT,

em regime de substituição e no uso de poderes subdelegados


Marcelo Delgado